CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 094/2013
DATA 18 FEV. 2013 HORAS 09:25
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis

REQUERIMENTO Nº 043 **/2013**, de 03 de fevereiro de 2013.
REQUERENTE: Vereadora Marilis – PDT.
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Presidente da Mesa Diretora
ASSUNTO: Alteração no nome parlamentar.

RECEBEMOS
EM: 26/02/2013
HORÁRIO: 09 hs 08 Min.
Assinatura

A Vereadora que a este subscreve, no nos termos regimentais, REQUER, a Vossa Excelência seja submetida à apreciação do douto Plenário o presente pleito, consubstanciado a pretensão de alteração do seu nome parlamentar indicando para efeito de posse como Marilis, para simplesmente Marilis Fernandes, como é notória e tradicionalmente conhecida.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo exigência regimental, como preliminar de posse, a Requerente protocolou nesta Casa de Leis, com a antecedência legal, o nome parlamentar eleito como Marilis, nome este que, regimentalmente deveria perdurar por toda Legislatura.

Todavia, tendo em vista que a Vereadora Requerente é notória e tradicionalmente conhecida simplesmente com Marilis Fernandes, entende ser este o nome parlamentar que melhor a identifica como representante do povo gurupiense.

Desta forma, considerando a soberania do Plenário em sede deliberativa, por se tratar de assunto embora afeto ao parlamentar subscrevente, mas que trará ressonância no contexto da Corporação, sem, contudo, causar qualquer prejuízo a ela mesma, à Casa e a comunidade representada, submete à douta consideração do colegiado o presente pleito de alteração do nome parlamentar prematuramente adotado, esperando sua aprovação, como especial mercê, salientando, se é permitido a qualquer cidadão alterar seu nome durante qualquer fase de sua existência, desde que observada a forma legal, como inegáveis implicações na sua história de vida civil e pessoal, maiores razões legitimam a autorização plenária para alteração ora proposta,

Gabinete da Vereadora Marilis – PDT, aos três dias do mês de Fevereiro de 2013.

Marilis – PDT
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 18/02/2013
Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente